



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Junho de 2018 - ANO - XVII. Nº 1486 - Pág 01 a 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE JUNHO DE 2018. REMOVE A PEDIDO, A SERVIDORA LIEGE RIBEIRO DE ALMEIDA, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2018001259 de 02 de maio de 2018; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER a pedido, a servidora LIEGE RIBEIRO DE ALMEIDA, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35629, com exercício funcional no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA para a UBS ARATURÍ – ANTÔNIO JANDER PEREIRA MACHADO. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de junho de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 135, DE 04 DE JUNHO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2018001288 de 02 de maio de 2018; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA, matrícula nº 33273, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO, carga horária de 200 horas, lotada na UBS PLANALTO CAUCAIA – DR JOAQUIM BRAGA; no período de 26/04/2018 à 26/05/2018. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de junho de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 136, DE 04 DE JUNHO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2018000843 de 24 de abril de 2018; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 260, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, carga horária de 200 horas, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA; no período de 23/04/2018 à 23/05/2018. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de junho de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 137, DE 04 DE JUNHO DE 2017. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ACOMPANHAR FILHO PORTADOR DE SÍNDROME CLÍNICA DO ESPECTRO AUTISTA à servidora AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 226 e 227 da Constituição Federal/1988, combinados com as Leis nºs 8.069/1990, 12.764/2012, 9.826/1974, 11.160/1985 e Decretos nºs 8.368/2014 e 6.949/2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2018000652, de 18 de abril de 2018; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER à servidora AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA, MÉDICO PSF, matrícula nº 33398, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na UBS PARQUE SOLEDADE I – TEREZINHA LIMA MOREIRA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ACOMPANHAR FILHO PORTADOR DE SÍNDROME CLÍNICA DO ESPECTRO AUTISTA, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 04 de junho de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 138, DE 04 DE JUNHO DE 2018. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor JOHN KENNEDY GOMES BRAGA, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2018000067, de 03 de abril de 2018; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER ao servidor JOHN KENNEDY GOMES BRAGA, DENTISTA, matrícula nº 297, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º. A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º. Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º. A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 04 de junho de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lindomar da Silva Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA
José Diogo Gomes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Kleber Correia Lima Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Samuel Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 139, DE 04 DE JUNHO DE 2018. CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO DA SERVIDORA, EMANUELLY PONTES MESQUITA, ENFERMEIRO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 2018000585 de 16 de abril de 2018; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 78, da Lei Complementar n.º 001, de 23/09/2009; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a partir de 04 de junho de 2018, LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE OU COMPANHEIRO**, da servidora EMANUELLY PONTES MESQUITA, matrícula nº 33026, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, Ref. NS200B2, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, com exercício funcional no HOSPITAL SANTA TERESINHA, enquanto pertencer ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Ceará do seu cônjuge ou companheiro, lotado Delegacia Regional de Russas no Município de Russas no Estado do Ceará, devendo ser renovada anualmente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 04 de junho de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 140, DE 04 DE JUNHO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora ANA CLÁUDIA DA SILVA DE ALMEIDA, AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do

nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no processo relacionado; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2018000397, de 11 de abril de 2018; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora ANA CLÁUDIA DA SILVA DE ALMEIDA, AUXILIAR OPERACIONAL**, matrícula nº 36101, com exercício laboral na UBS MIRAMBÉ – JÚLIA PESSOA DE ARAÚJO, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 09/05/2018 até 09/05/2020. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de junho de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 141, DE 04 DE JUNHO DE 2018. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora CAMILA DE OLIVEIRA PRATA PESSOA, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do



Processo nº 2018000593, de 16 de abril de 2018; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** à servidora **CAMILA DE OLIVEIRA PRATA PESSOA, ENFERMEIRO**, matrícula nº 33837, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na **UBS NOVO PABUSSÚ – MARIA DOS PASSOS MATIAS GOMES, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º.** A redução da carga horária efetivar-se-á **por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º.** Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º.** A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 04 de junho de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 142, DE 04 DE JUNHO DE 2018. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria

Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio**, no interesse da Administração, os servidores constantes no **ANEXO ÚNICO**, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequado o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de junho de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 142, DE 04 DE JUNHO DE 2018. MÊS/ANO: JUNHO/2018.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	54069	ADRIANA FERREIRA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTÁVEL	UBS PQ SOLEDADE I - TEREZINHA LIMA MOREIRA	UBS PQ SOLEDADE II - ANA CLARA DE CASTRO MIRA
2	33398	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	MEDICO PSF	EFETIVO	UBS PQ SOLEDADE I - TEREZINHA LIMA MOREIRA	UBS PQ SOLEDADE II - ANA CLARA DE CASTRO MIRA
3	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	EFETIVO	UBS MATOES-MARIA F DO NASCIMENTO	UBS CATUANA-INACIO MONTEIRO GONDIM
4	35366	AURILEIDE AGUIAR DA PONTE	MEDICO	EFETIVO	HOSPITAL SANTA TERESINHA	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED
5	53944	DANIELE LOPES DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTÁVEL	UBS PQ SOLEDADE I - TEREZINHA LIMA MOREIRA	UBS PQ SOLEDADE II - ANA CLARA DE CASTRO MIRA
6	33234	LIDIANE VIEIRA SEVERO	FISIOTERAPEUTA	EFETIVO	UBS JUREMA-FRANCISCO PAULO PONTES	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED
7	53997	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTÁVEL	UBS PQ SOLEDADE I - TEREZINHA LIMA MOREIRA	UBS PQ SOLEDADE II - ANA CLARA DE CASTRO MIRA
8	54005	MARIA DEISIANE PONTES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTÁVEL	UBS PQ SOLEDADE I - TEREZINHA LIMA MOREIRA	UBS PQ SOLEDADE II - ANA CLARA DE CASTRO MIRA
9	47625	MARIA RITA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	EFETIVO	UBS SÍTIOS NOVOS-JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA	UBS CAPUAN - LUIZ COSTA OLIVEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de junho de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE JUNHO 2018. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e o Art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **KILMER CORDEIRO RODRIGUES**, Vice Presidente, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00

(Trezentos Reais), para fazer face às despesas com viagem à São Paulo/SP, no dia 19 de junho de 2018, para participar de uma Assembleia Geral de Quotistas, do Fundo de Investimentos em Participações CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA de interesse do Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC, conforme edital de convocação emitido em 30/05/2018. **Art. 2º** As despesas decorrente desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 18 de Junho de 2018. **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATOS DE PENSÃO

ATO DE PENSÃO Nº 16/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 16938/2016, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001, ao Sr. **RAIMUNDO ANTONIO PATRIOTA DOS SANTOS**, na condição de viúvo de **LUIZA ALMEIDA PATRIOTA**, servidora pública aposentada da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), correspondente ao cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº 8962, servidora da Secretaria Municipal de Educação, aposentada do Instituto de Previdência do Município, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS 954,00
Valor da Pensão Total	RS 954,00
PARIDADE	NÃO

Este Ato de Pensão retifica o anterior, datado de 24 de janeiro de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de maio de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO 17/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13417/2016, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001, ao Sr. **MIGUEL ALVES PINTO**, na condição de viúvo de **TEREZINHA FERREIRA PINTO**, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.077,55 (um mil e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), equivalendo a 100% da remuneração da servidora, correspondente ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 11302, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentada do Instituto de Previdência do Município, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento	RS 937,00
Adic. Tempo de Serviço (15%)	RS 140,55
Valor da Pensão (competência dezembro/2016)	RS 1.077,55
PARIDADE	NÃO

Este Ato de Pensão retifica o anterior, datado de 08 de dezembro de 2016. Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de março de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 40/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 12502/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, ao servidor Sr. **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, portador do CPF: 123.324.883-91, PIS/PASEP nº. 1.082.318.675-7, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, ref. NM_ASG12, admitido em 01/06/1992, inscrito sob matrícula nº 3357, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com Proventos integrais, tomando por base o art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.233,43 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS1.876,84
Adic. Tempo de Serviço (19%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	RS 356,59
VALOR DO BENEFÍCIO	RS2.233,43
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de março de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 42/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 12109/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora Sra. **LIDUINA MARIA DE MESQUITA MOREIRA**, brasileira, portadora do CPF: 644.451.433-91, PIS/PASEP nº. 1.705.975.258-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Agente de Suporte em Saúde**, ref. NM_ASS12 admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 0275, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, em consonância com o Artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, Emenda Constitucional nº 70/2012 e Lei Municipal 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 2.300,04** (dois mil e trezentos reais e quatro centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS 1.876,84
Adic. Tempo de Serviço (18%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/09)	RS 337,83
Gratif. Risco de Vida (20%)	RS 375,36
Gratif. Titulação (10%)	RS 187,68
Valor da Remuneração	RS 2.777,71
VALOR DO BENEFÍCIO (9067/10950) *2777,71	RS 2.300,04
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de março de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 43/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº15437/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA CELESTE DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF: 358.821.233-72, PIS/PASEP nº.1.703.243.110-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ref. ADO01, admitida em 01/06/1987, inscrita sob matrícula nº 2672, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.235,43 (mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS 954,00
Adic. Tempo de Serviço (22%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	RS 281,43
VALOR DO BENEFÍCIO	RS1.235,43
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de março de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO REF. PP(SRP) Nº 2018.04.18.001 – SDS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.18.001 - PROCESSO Nº 2018.04.18.001 - A Pregoeira designada pela Portaria nº 01/2018, torna público que a Gestora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social adjudicou e homologou o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 2018.04.18.001, Registro de Preços para FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA. Adjudicado e Homologado o objeto da licitação para a empresa **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ(MF) 07.390.420/0001-70, com o valor global de R\$ 539.050,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil e Cinquenta Reais). Portanto, fica convocada a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços. Caucaia/CE, 19 de junho de 2018. ANA PAULALIMA MARQUES - Pregoeira – CPI.**